

## ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO PARA CONFERÊNCIA SEGURA DA QUIMIOTERAPIA INTRAVENOSA

**MARIA LUIZA MACHADO RODRIGUES<sup>1</sup>; MARIANA REIS RODRIGUES<sup>2</sup>; YANKA GARCIA REIS<sup>3</sup>; ANA CARLA RAMOS BORGES<sup>4</sup>; FERNANDA SANT'ANNA TRISTÃO<sup>5</sup>;**

<sup>1</sup>*Universidade Federal de Pelotas – mlmachadot41@gmail.com*

<sup>2</sup>*Universidade Federal de Pelotas – marirodriguesreis2003@gmail.com*

<sup>3</sup>*Universidade Federal de Pelotas – yankagarcia.ufpel@gmail.com*

<sup>4</sup>*Universidade Federal de Pelotas – anacarlaborges3009@gmail.com*

<sup>5</sup>*Universidade Federal de Pelotas – enfermeirafernanda1@gmail.com*

### 1. INTRODUÇÃO

O câncer é um dos principais desafios de saúde pública, caracterizado pela proliferação descontrolada de células devido a mutações no DNA, formando tumores e podendo se disseminar pelo corpo (Santos et al., 2023; Brasil, 2024). Entre 2023 e 2025, o Brasil poderá registrar cerca de 704 mil novos casos, sendo 483 mil excluindo câncer de pele não melanoma, com maior incidência em mama, próstata, cólon e reto, pulmão, estômago e colo do útero (Santos et al., 2023).

O tratamento envolve cirurgia, quimioterapia, radioterapia e terapias inovadoras, como terapia-alvo e imunoterapia, sendo a quimioterapia o uso de medicamentos antineoplásicos para inibir ou destruir células tumorais, administrada de forma intravenosa, oral ou outras vias (Perovano Filho et al., 2024).

No Brasil, o tratamento do câncer ocorre em uma rede integrada, com a Atenção Primária realizando detecção precoce e encaminhamento, as UNACON (Unidade de Alta Complexidade em Oncologia) oferecendo tratamentos específicos e cuidados paliativos, e os CACON (Centro de Alta Complexidade em Oncologia) concentrando todos os serviços oncológicos com apoio de Centros de Referência para garantir atendimento integral (Moreira et al., 2025).

O Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE/UFPel), vinculado à Ebserh, é referência oncológica para 21 municípios da região sul do RS e atua exclusivamente pelo SUS. Como Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), oferece diversos serviços especializados e serve como campo de prática supervisionada e estágio para alunos do 6º semestre de Enfermagem.

Este trabalho teve início na disciplina Unidade do Cuidado de Enfermagem VI, cujo requisito inclui a elaboração de um Projeto de Atuação no Serviço de Oncologia do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas. A disciplina visa desenvolver atividades de gestão do cuidado, estimulando os alunos a identificar necessidades, propor intervenções, planejar ações e avaliar resultados nos serviços de saúde. Nesse contexto, a elaboração do projeto integrou teoria e prática, permitindo aos estudantes aplicar competências gerenciais voltadas à organização dos processos assistenciais, à segurança do paciente e à qualificação do cuidado. Assim, o objetivo deste trabalho foi relatar a experiência dos alunos de Enfermagem na elaboração de um Procedimento Operacional Padrão (POP) para a conferência segura da quimioterapia intravenosa no Ambulatório de Quimioterapia do Hospital Escola da UFPel.

## 2. ATIVIDADES REALIZADAS

O trabalho iniciou-se com a realização de um diagnóstico situacional da unidade, conduzido por meio de levantamento de dados da estrutura física, materiais e processos e também da observação direta das rotinas dos profissionais. A análise do diagnóstico situacional realizado no Ambulatório de Quimioterapia evidenciou a necessidade de aprimorar e padronizar o processo de conferência da quimioterapia intravenosa pelo enfermeiro. Foram identificadas lacunas relacionadas à ausência de um Procedimento Operacional Padrão (POP) específico para essa finalidade, o que pode gerar variações na prática assistencial e comprometer a segurança do paciente.

Também se observou a carência de registros padronizados, fluxos claros e etapas sistematizadas que orientem a atuação profissional, reforçando a importância de desenvolver um instrumento normativo que contemple todas as fases do processo, desde a retirada dos fármacos da quimioterapia IV na farmácia até o início da infusão, alinhado as boas práticas de administração de medicamentos em serviços de saúde.

Para subsidiar a padronização do processo, realizou-se levantamento normativo e técnico com base na RDC nº 220/2004 da ANVISA, que regulamenta serviços de terapia antineoplásica (Brasil, 2004); na RDC nº 36/2013, que institui ações para segurança do paciente e protocolos padronizados (Brasil, 2013); e no Protocolo de Segurança na Prescrição, Uso e Administração de Medicamentos do Ministério da Saúde, que orienta a prevenção de eventos adversos (Brasil, 2013).

A elaboração do Procedimento Operacional Padrão (POP) ocorreu em cinco etapas sequenciais: (1) identificação da necessidade; (2) elaboração do projeto e aprovação; (3) definição do objetivo; (4) revisão bibliográfica e normativa; (5) mapeamento do processo; (6) elaboração da versão preliminar; e (7) validação.

Na primeira etapa, foi realizado um diagnóstico situacional no Ambulatório de Quimioterapia com o propósito de identificar fragilidades e propor intervenções para aprimorar o funcionamento do serviço. A análise evidenciou a inexistência de um Procedimento Operacional Padrão (POP) específico para a conferência segura da quimioterapia intravenosa. Diante da importância de um processo assistencial estruturado e padronizado no tratamento oncológico, definiu-se pela elaboração de um POP que descrevesse, de forma clara, objetiva e sistematizada, todas as etapas a serem executadas pelo enfermeiro e pelo farmacêutico.

Na segunda etapa, foi elaborado um projeto contemplando a justificativa, os objetivos, a metodologia proposta, o embasamento normativo e científico, a proposta para elaboração do POP, a descrição das etapas de desenvolvimento, os recursos necessários e o cronograma de execução. Esse documento foi encaminhado por e-mail à chefia do setor, que aprovou a elaboração do Procedimento Operacional Padrão para a conferência segura da quimioterapia intravenosa.

Na terceira etapa, o objetivo do POP foi definido de forma clara e específica, visando padronizar o processo de conferência da quimioterapia intravenosa, estabelecendo todas as etapas necessárias para garantir a segurança do paciente, a conformidade com as normativas vigentes e a atuação integrada dos profissionais envolvidos, especialmente enfermeiros e farmacêuticos.

Na quarta etapa, foi realizada uma revisão bibliográfica e normativa com o intuito de embasar tecnicamente a elaboração do POP. Essa etapa incluiu a análise de protocolos institucionais, diretrizes nacionais e internacionais, legislações e artigos científicos atualizados relacionados à oncologia e à segurança do paciente.

Na quinta etapa, foi realizado o mapeamento do processo pelos alunos, a partir do acompanhamento direto das atividades desenvolvidas pelos profissionais de enfermagem e farmácia no Ambulatório de Quimioterapia. Durante essa observação, os alunos registraram de forma minuciosa cada etapa da conferência da quimioterapia intravenosa, desde o recebimento da prescrição médica até o início da infusão. A partir dessas anotações, elaboraram uma lista estruturada com o passo a passo do procedimento. Essa versão inicial foi encaminhada às professoras orientadoras, que realizaram uma revisão técnica e indicaram ajustes necessários. Após as correções, o documento foi submetido à avaliação de uma enfermeira do setor, que sugeriu novas adequações. Em seguida, os alunos aplicaram o passo a passo no próprio serviço, executando cada etapa sob supervisão, o que permitiu identificar pontos de melhoria. As observações coletadas nessa aplicação prática resultaram em ajustes finais, culminando na versão definitiva do mapeamento, alinhada às práticas assistenciais e às normativas institucionais vigentes.

Na sexta etapa, com base no mapeamento validado, foi elaborada a versão preliminar do Procedimento Operacional Padrão (POP) para a conferência segura da quimioterapia intravenosa. O documento foi estruturado contemplando título, código de identificação, data de elaboração, setor responsável, objetivo, campo de aplicação, profissionais responsáveis, materiais necessários, descrição sequencial detalhada das etapas do procedimento e referências normativas e científicas utilizadas. Essa versão inicial foi formatada de acordo com o padrão institucional adotado pelo Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas e preparada para a fase de validação técnica junto à equipe multiprofissional.

A sétima etapa, diz respeito a validação técnica que é uma etapa essencial para garantir que o Procedimento Operacional Padrão (POP) seja claro, aplicável e seguro, assegurando que todas as etapas descritas estejam em conformidade com as normativas vigentes e alinhadas às práticas assistenciais do serviço. No entanto, essa fase não pôde ser concluída durante o período deste trabalho devido à limitação de tempo até o término da disciplina. Assim, a validação junto à equipe multiprofissional e os ajustes finais serão conduzidos posteriormente pela professora orientadora, em parceria com as enfermeiras da unidade, até a finalização e implementação oficial do documento no serviço.

### **3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A elaboração do POP para a conferência segura da quimioterapia intravenosa possibilitou a sistematização das etapas do processo, resultando em uma versão preliminar fundamentada nas normativas vigentes e nas melhores práticas de segurança do paciente. Tal iniciativa contribui para a padronização dos procedimentos, a mitigação de riscos e a qualificação da assistência oncológica, configurando-se como um instrumento de gestão do cuidado particularmente relevante em um contexto marcado pela ausência de um POP específico para essa finalidade. Entre os desafios enfrentados, destacam-se a limitação temporal

para a validação técnica e a necessidade de conciliar a coleta de informações com a rotina assistencial.

Para os discentes, a experiência constituiu uma oportunidade de aprendizado, favorecendo o desenvolvimento de habilidades técnicas e gerenciais, pensamento crítico, capacidade de análise de processos, tomada de decisão, trabalho em equipe, liderança e proatividade. Promoveu a compreensão acerca da importância da integração entre teoria e prática, do uso de protocolos como instrumentos de segurança e da atuação multiprofissional como estratégia essencial para a qualificação do cuidado.

No que se refere a perspectivas futuras, recomenda-se a conclusão da validação e a implementação do POP, acompanhadas da avaliação de seu impacto sobre os indicadores de segurança do paciente.

#### **4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

**BRASIL.** Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução RDC nº 220, de 21 de setembro de 2004.** Dispõe sobre o funcionamento de serviços de terapia antineoplásica. Diário Oficial da União, Brasília, 2004.

**BRASIL.** Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução RDC nº 36, de 25 de julho de 2013.** Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 2013.

**BRASIL.** Ministério da Saúde. **Protocolo de segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos.** Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

**FERREIRA, C. T.; PEREIRA, A. M.** **Administração segura de medicamentos em oncologia.** Revista Eletrônica Acervo Saúde, v. 14, n. 6, p. e10044, 2022.

**GOVERNO DO BRASIL.** Ministério da Saúde. **Câncer.** Brasília: Ministério da Saúde, 2024.

**INSTITUTO PARA PRÁTICAS SEGURAS NO USO DE MEDICAMENTOS (ISMP Brasil).** **Medicamentos de alto risco: recomendações e estratégias de prevenção de erros.** Boletim ISMP Brasil, v. 6, n. 1, p. 1-8, 2017.

**MOREIRA, J. B. M. et al.** **Comprehensive care for oncological patients in the SUS: institutional advances of ordinance 6,590/2025.** ARACÊ, v. 7, n. 7, p. 35479–35523, 2025.

**PEROVANO FILHO, J. R.** **Imunoterapia e terapias-alvo: rumo a uma revolução no tratamento do câncer.** Revista REASE, v. 10, n. 1, p. 1565-1571, fev. 2024.

**SANTOS, M. O. et al.** **Estimativa de incidência de câncer no Brasil, 2023-2025.** Revista Brasileira de Cancerologia, Rio de Janeiro, v. 69, n. 1, e-213700, 2023.  
DOI: <https://doi.org/10.32635/2176-9745.RBC.2023v69n1.3700>.